



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Fernanda Karla Xavier Cerino

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

## ADITIVO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – PP SRP 009/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATO Nº 063/2020. Contratado: ALEX ANTÔNIO CARNEIRO DE CARVALHO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 09.414.679/0001-30. Objeto: Prorrogação do contrato até a vigência da ARP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Nº 8666/93. Data do Termo: 31/12/2020. Vigência: 09/07/2021.

Celso Luiz Marinho Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C40A460FC - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:48:42

## ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 112/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020 - ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: H D SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 11.982.402/0001-55. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de prédio público para instalação da Unidade Básica de Saúde da Lagoa do Gravatá. Objeto Aditivo: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/1993. Data do Termo: 31/12/2020. Vigência: 31/01/2021.

Celso Luiz Marinho Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C5A648C8F - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:49:46

## ADITIVO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – PE SRP 003/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATO Nº 074/2020. Contratado: AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.651.599/0001-10. Objeto: Prorrogação do contrato até a vigência da ARP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Nº 8666/93. Data do Termo: 31/12/2020. Vigência: 12/08/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATO Nº 075/2020. Contratado: DISTRIBUIDORA DANTAS CIA LTDA, CNPJ:

22.433.467/0001-68. Objeto: Prorrogação do contrato até a vigência da ARP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Nº 8666/93. Data do Termo: 31/12/2020. Vigência: 12/08/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATO Nº 076/2020. Contratado: L. BACKES - ME – CNPJ: 22.639.468/0001-63. Objeto: Prorrogação do contrato até a vigência da ARP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Nº 8666/93. Data do Termo: 31/12/2020. Vigência: 12/08/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATO Nº 077/2020. Contratado: ROBERTA DIOGENIS - EIRELI – CNPJ: 27.363.322/0001-51. Objeto: Prorrogação do contrato até a vigência da ARP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Nº 8666/93. Data do Termo: 31/12/2020. Vigência: 12/08/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATO Nº 078/2020. Contratado: R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 13.587.119/0001-54. Objeto: Prorrogação do contrato até a vigência da ARP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Nº 8666/93. Data do Termo: 31/12/2020. Vigência: 12/08/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATO Nº 079/2020. Contratado: R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE EM SAÚDE EIRELI, CNPJ: 33.853.517/0001-82. Objeto: Prorrogação do contrato até a vigência da ARP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Nº 8666/93. Data do Termo: 31/12/2020. Vigência: 12/08/2021.

Celso Luiz Marinho Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C5C633089 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:50:17

## PORTARIA

**Portaria nº 022/2021-GP**

Portaria nº 022/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DANILO MOREIRA LISBOA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, lotado no Gabinete Civil do Prefeito, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C6255ECA7 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:52:01

#### PORTARIA

#### Portaria nº 024/2021-GP

Portaria nº 024/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C5E60984A - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:51:20

#### PORTARIA

#### Portaria nº 023/2021-GP

Portaria nº 023/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALEXANDRO FELIX CORDEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear NORIVALDO SOUTO FALCÃO JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral Adjunto, lotado no Gabinete Civil do Prefeito, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

## PORTARIA

**Portaria nº 026/2021-GP**

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO  
 Código da Matéria: 5FF3C66A82ECF - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:53:18

Portaria nº 026/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

## PORTARIA

**Portaria nº 025/2021-GP**

Portaria nº 025/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

## RESOLVE:

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIDINEIDE ARAÚJO DE ABREU para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data.

Art. 1º Nomear MARIA LIVRACIONE ROMÃO DA SILVA SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO  
 Código da Matéria: 5FF3C6BC2EB06 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:54:33

## PORTARIA

**Portaria nº 027/2021-GP**

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO  
 Código da Matéria: 5FF3C697C0197 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:53:54

Portaria nº 027/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

## R E S O L V E:

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

Art. 1º Nomear CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

## R E S O L V E:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear WILLIAN DAVI DE QUEIROZ MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C72D2A72C - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:57:16

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

## PORTARIA

**Portaria nº 029/2021-GP**

Portaria nº 029/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C6EED8A08 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:55:44

## PORTARIA

**Portaria nº 028/2021-GP**

Portaria nº 028/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

## R E S O L V E:

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

Art. 1º Nomear HELTON HENRIQUE PRIMO PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C7EC4CE6C - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:59:42

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

## PORTARIA

**Portaria nº 031/2021-GP**

Portaria nº 031/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C7A3DB556 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:58:42

## PORTARIA

**Portaria nº 030/2021-GP**

Portaria nº 030/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ROBSON CERINO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

## R E S O L V E:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear LUCAS CEZARIO DE FONTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C81B87D4C - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:00:22

## PORTARIA

**Portaria nº 032/2021-GP**

Portaria nº 032/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ROSELIO PEREIRA DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C83F8DEDC - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:00:59

## PORTARIA

**Portaria nº 033/2021-GP**

Portaria nº 033/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do

Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear TAMARES LEANDRO SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C862B3690 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:01:32

## PORTARIA

**Portaria nº 034/2021-GP**

Portaria nº 034/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VALÉRIA VASCONCELOS DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C8A84373F - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:02:41

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

PORTARIA

### Portaria nº 036/2021-GP

Portaria nº 036/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C8898029B - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:02:08

PORTARIA

### Portaria nº 035/2021-GP

Portaria nº 035/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear VALÉRIA DE LIMA XAVIER para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal



Portaria nº 038/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C8C8A7BF6 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:03:28

## PORTARIA

**Portaria nº 037/2021-GP**

Portaria nº 037/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear IVANILDO SOLANO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C8F7BCAA3 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:04:04

## PORTARIA

**Portaria nº 038/2021-GP**

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUZIA LUCILENE BENEDITO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C92077C38 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:04:45

## PORTARIA

**Portaria nº 039/2021-GP**

Portaria nº 039/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear DJAILSON DE MOURA LINDOLFO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C9692C005 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:05:54

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

PORTARIA

### Portaria nº 041/2021-GP

Portaria nº 041/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C94942E50 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:05:21

PORTARIA

### Portaria nº 040/2021-GP

Portaria nº 040/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LORENA LAURENTINO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

R E S O L V E:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear JOSIVANIA BALBINO VICENTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

**Portaria nº 043/2021-GP**

Portaria nº 043/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C98F24222 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:06:29

## PORTARIA

**Portaria nº 042/2021-GP**

Portaria nº 042/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARINA FRAZÃO MOREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C9B13E00C - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:07:04

## PORTARIA

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C9DA38A28 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:07:44

## PORTARIA

**Portaria nº 044/2021-GP**

Portaria nº 044/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

**R E S O L V E:**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear NATÁLIA ANDRÉ PINHEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3CA22897EA - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:09:01

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

PORTARIA

### Portaria nº 046/2021-GP

Portaria nº 046/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3C9FD08564 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:08:21

PORTARIA

### Portaria nº 045/2021-GP

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

Portaria nº 045/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

**R E S O L V E:**

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

Art. 1º Nomear TATIANE NELO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

**R E S O L V E:**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear SÔNIA LAURENTINO GOMES PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

PORTARIA

**Portaria nº 048/2021-GP**

Portaria nº 048/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3CA49A3C3C - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:09:36

PORTARIA

**Portaria nº 047/2021-GP**

Portaria nº 047/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear YASMIN XAVIER BENTO SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3CA6ECE0E8 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:10:12

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 248 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados.

a) Pregoeiro:

1. JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO – Pregoeiro Oficial

b) Equipe de Apoio:

1. DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio – Titular

2. WILLIAN DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS – Equipe de Apoio – Titular

3. DAVID FRANCOLE DE OLIVEIRA SILVA – Equipe de Apoio – Suplente

4. TAMARES LEANDRO SILVA – Equipe de Apoio – Suplente

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Municipal nº 348/2009, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3CA9154E4A - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:10:47

## PORTARIA

### Portaria nº 049/2021-GP

Portaria nº 049/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei 8.666 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a “Comissão Permanente de Licitações” composta pelos membros abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pela Administração da Prefeitura Municipal no período de 04/01/2021 a 31/12/2021.

#### a) Membros Efetivos:

1. JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - Presidente
2. DAVID FRANCOLE DE OLIVEIRA SILVA
3. WILLIAN DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS

#### b) Membros Suplentes:

1. FRANCISCO MARCIO DE PONTES CONFESSOR
2. TAMARES LEANDRO SILVA

Art. 2º Atribuir à Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Passa e Fica, ora nomeada, e também à Equipe de Pregão, nomeada pela Portaria nº 047/2021, no exercício de 2021, a realização dos processos administrativos formais e julgamento das licitações, objetos de contratações de serviços e fornecimentos necessários à manutenção das atividades do Fundo de Previdência Própria do Município de Passa e Fica-PrevFica.

Parágrafo Único: As solicitações de serviços e fornecimentos, após aprovação da Diretoria Executiva do PrevFica, deverão ser remetidas à CPL/Equipe de Pregão, em processo administrativo, acompanhadas dos documentos necessários à instrução do procedimento licitatório, tais como, justificativa da contratação, objeto detalhado, quantidades estimadas e pesquisas de preços.

Art. 3º A CPL e Equipe de Pregão adotarão as datas de acordo com o calendário interno de atividades na realização dos procedimentos administrativos, observando sempre as prioridades da administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF3CAB578C94 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:11:29



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice-Presidente**

José André

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**